

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6002.2885.0002	
060.004.509/2014	F.B.M. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$1.307.154,35
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0002	
060.000.677/2010	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	R\$113.162,53
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.002.663/2014	CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA	R\$24.086,59
060.014.616/2011	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$2.416,93
060.003.526/2014	NOVARTIS BIOCENCIA S/A	R\$4.649,27
060.003.748/2013	MAJELA HOSPITALAR LTDA	R\$67.846,25
060.004.225/2012	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$2.516,08
060.005.078/2013	CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA	R\$2.062,20
060.007.303/2014	ONCO PROD. DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A	R\$1.915,30
060.007.601/2014	NOVARTIS BIOCENCIA S/A	R\$19.392,00
060.007.776/2014	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$423,00
060.007.835/2011	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$10.218,60
060.007.871/2010	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	R\$55.441,00
060.008.540/2013	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$7.869,51
060.010.865/2013	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$10.598,55
060.014.109/2013	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$2.312,25
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0002	
060.001.608/2011	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$22.775,06
060.001.825/2011	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$10.205,10
060.006.171/2013	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	R\$32.983,59
060.006.554/2014	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$4.394,40
060.008.539/2013	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$1.134,00
060.008.543/2013	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$2.261,46
	TOTAL	R\$1.705.818,02

Em 26 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 11/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.031/2017. Total de 16 itens. Valor Total Estimado: R\$ 141.999,00. Data limite de recebimento das propostas: 08/06/2017, às 10h. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 12/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de Conjuntos para Testes Complementares de HIV 1 e 2, metodologia Imunoblot ou Western blot; HTLV I e II, metodologia Imunoblot ou Western blot e Sífilis, metodologia VDRL ou RPR, para atender às necessidades do Núcleo de Sorologia e Exames Complementares - NUSORO/GELAB e aquisição de insumos e reagentes para realização de exames de histocompatibilidade no Laboratório de Imunologia de Transplantes LIT/NUSUT/GELAB, ambos da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.311/2016. Total de 09 itens. Valor Total Estimado: R\$ 406.773,16. Data limite de recebimento das propostas: 08/06/2017, às 14h. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora do certame a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda, CNPJ nº 49.601.107/0001-84, com o valor total de R\$ 499.810,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.255/2016-FHB.

REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2017

Processo seletivo simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP-ETSP e no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI-Gama e em suas Unidades de Ensino Remotas, a serem constituídas a Escola Técnica de Brasília- ETB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 105, § único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 172 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuarem como Professor no âmbito do PRONATEC, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional de Planaltina - CEP-ETSP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI- Gama e em suas Unidades de Ensino Remotas, a serem constituídas e Escola Técnica de Brasília-ETB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os profissionais selecionados atuarão na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, nos cursos Técnicos presenciais, no MedioTec presencial e em EAD (ANEXO I) e nos cursos FIC- Formação Inicial e Continuada (ANEXO II), nos turnos MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO e FINAIS DE SEMANA de acordo com a Pactuação homologada pelo MEC, com a disponibilidade de recursos orçamentários e a formação de turmas com o número mínimo de estudantes previsto.

1.2. O processo seletivo simplificado de Seleção e Cadastro Reserva, para contratação de bolsistas que atuarão no PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC será organizado pela Banca Examinadora Central, presidida pelo Coordenador Geral Adjunto do PRONATEC e mais dois membros conforme Portaria nº 127, de 30 de Março de 2017.

1.3. As atribuições exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4. O processo seletivo simplificado constará de Prova de Títulos (classificação) dos candidatos, conforme critérios apresentados nas fichas de inscrição (ANEXOS III e IV).

1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.6. O Resultado da Classificação Final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e disponibilizado no site: www.se.df.gov.br.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC tem como objetivo, conforme art. 1º, parágrafo único, Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância, e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica;

VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser brasileiro;

3.2. Ter formação compatível com a área pretendida;

3.3. Ter idade mínima de 18 anos;

3.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no PRONATEC, de acordo com a declaração devidamente assinada pelo (a) candidato(a) e pela chefia imediata, quando o mesmo se tratar de servidor público, conforme modelo constante no ANEXO V, deste Edital;

3.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais além de, para os candidatos do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

3.6. Não ser servidor investido em cargo comissionado ou função de confiança de qualquer natureza, exceto se optar pela exoneração, de acordo com o Parecer nº 364/2014-PRO-PES/PGDF.

4. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÕES.

Bolsista	Carga Horária máxima semanal	Valor da hora efetiva trabalhada
Professor Para cursos FIC	40	R\$ 30,00
Professor Para cursos técnicos - Modalidade Presencial	40	R\$ 50,00
Professor Mediador (somente para a modalidade EaD)	40	R\$30,00
Professor formador (somente para a modalidade EaD)	De acordo com a carga horária da disciplina	R\$ 50,00
Professor para Técnico em Enfermagem - Programa Mulheres Mil	40	R\$ 50,00

4.1. A carga horária do professor bolsista para cursos FICs e técnico será de até quarenta (40) horas semanais, sendo 32(trinta e duas) horas em regência de classe, acrescidas de 20% (vinte por cento) dedicada à coordenação Pedagógica presencial na Unidade de Ensino.

4.2. Para os cursos ofertados na modalidade EaD não serão acrescidos os 20% da coordenação pedagógica.

4.3. Em caso de atuação em Unidade de Ensino Remota do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo Fechado, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) no valor da hora presencial trabalhada do professor.

4.4. A hora-aula para os cursos do PRONATEC corresponde a 60 (sessenta) minutos, conforme Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, republicada no Diário Oficial da União nº 31, em 13 de fevereiro de 2017.

4.5. Os 20(vinte) primeiros professores classificados para curso Técnico em Enfermagem-Mulheres Mil, que não possuem formação em Metodologias Ativas, serão convocados para participar do curso da formação na referida metodologia, sem ônus financeiro para o PRONATEC, dando direito ao participante, que concluir o curso satisfatoriamente, a devida certificação.

4.5.1. A participação no curso de Metodologias Ativas não garante contratação.

4.6. Conforme o art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1.995, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção de imposto de renda, as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Pronatec, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. (Redação dada pela Lei nº 12.816, de 2013), ou seja, para os profissionais que não tem vínculo com a rede pública de educação profissional, científica e tecnológica será tributado o Imposto de Renda.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. PROFESSOR Técnico e FIC:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Encaminhar ao Supervisor de Unidade de Ensino sugestões para adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, em diário, e encaminhá-las periodicamente ao Supervisor de Unidade de Ensino, conforme o planejamento do curso;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar dos encontros de coordenação promovidos pela supervisão pedagógica da escola;
- h) Assinar diariamente a folha de frequência, lançando a carga horária diária trabalhada, bem como as horas destinadas a coordenação pedagógica, quando realizadas na Unidade de Ensino.
- i) Entregar ao Supervisor de Unidade Remota/Coordenador no 1º dia útil subsequente ao final da carga horária ministrada, diário devidamente preenchido.

5.1.1. Professor Formador (EaD):

- a) planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino e adequá-las aos cursos, devendo ainda atuar nas atividades de formação;
- b) adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- c) sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação em colaboração com a equipe da UE, para a utilização das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC);
- d) participar junto a equipe docente do desenvolvimento das metodologias de avaliação;
- e) propor e liderar grupo de trabalho para o desenvolvimento de materiais didáticos para a modalidade à distância;
- f) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento à Coordenação da EaD;
- g) realizar as atividades de docência nas capacitações dos professores mediadores;
- h) realizar as atividades de docência dos Componentes Curriculares do curso compatíveis com sua área de atuação;
- i) planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- j) Participar das reuniões previamente agendadas
- k) articular-se com o professor mediador, com o coordenador de curso e com o coordenador de professores mediadores;
- l) a carga horária do Professor Formador será de acordo com a carga horária do Componente Curricular;
- m) Encaminhar aos coordenadores de curso, a frequência dos cursistas.'

5.1.2. Professor Mediador (Tutor):

- a) acompanhar as atividades do ambiente virtual de ensino-aprendizagem (AVEA);
- b) elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos estudantes;
- c) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- d) estabelecer contato com o estudante por meio das formas de comunicação e-mail, telefone e correio tradicional, quando se fizer necessário;
- e) acompanhar o desenvolvimento das atividades, verificando a participação e identificando os avanços e dificuldades no sentido de fornecer o máximo de subsídios aos estudantes por meio de recursos como: agenda, fórum, chat, e-mail e biblioteca, entre outros;
- f) manter o Professor Formador por Componente Curricular a par do desenvolvimento dos estudantes e ser facilitador para sanar as dificuldades;
- g) atender às consultas no Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA e às agendas de atendimento presenciais organizadas pela unidade escolar;
- h) informar aos estudantes sobre os prazos de término e mudança de módulos, data de avaliações e demais informações necessárias ao bom desenvolvimento dos estudos;
- i) acompanhar conjuntamente com o Professor Formador todas as atividades por Componente Curricular bem como as atividades das Práticas Pedagógicas Supervisionadas-PPS.
- j) Cumprir às coordenações pedagógicas quando marcadas nas Unidades de Ensino.

5.2. Os itens 5.1.1 e o 5.1.2 estão de acordo com o art.28 da Portaria 127/2017/SEDF.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas de 00h do dia 30 de maio às 23h55min do dia 09 de junho de 2017, conforme cronograma-ANEXO VI, mediante inscrição on-line, por meio do endereço: www.processoseletivopronatecdf2017.com, e orientações disponíveis no site: www.se.df.gov.br.

6.2. A inscrição será por meio eletrônico e caso o candidato não consiga realizá-la deverá enviar e-mail na aba de contato disponível na página de inscrição: indicando o motivo pelo qual não conseguiu efetivar a sua inscrição.

Parágrafo único: Apenas será autorizada a inscrição presencial para os candidatos que entrarem em contato via e-mail e o problema não for solucionado em tempo.

6.2.1. O local para recepção da inscrição presencial autorizada via e-mail será: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", auditório térreo Brasília-DF, CEP - 70.040-020.

6.3. No ato da inscrição o candidato deverá anexar uma ficha (anexos III ou IV) para cada curso ou componente curricular que desejar se inscrever, observados os itens 6.7 a 6.9.1. Somente no ato da convocação o candidato terá sua documentação conferida e analisada.

6.4. Terá sua inscrição cancelada, o candidato que no ato da inscrição não anexar a ficha com as devidas pontuações referentes à sua formação.

6.5. A inscrição no processo implica conhecimento tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.6. As inscrições serão gratuitas e online, salvo hipótese prevista no item 6.2.

6.7. O candidato a Professor Bolsista de curso técnico, poderá inscrever-se em até 03 (três) cursos e no máximo 2 (dois) componentes curriculares, por curso, desde que atenda aos pré-requisitos do Anexo VII, ou no máximo 2(dois) componentes curriculares, quando para núcleo comum dos cursos técnicos, Anexo IX, conforme disponível na página www.processoseletivopronatecdf2017.com

6.8. Para concorrer ao cargo de professor mediador ou formador, na modalidade de Educação à Distância - EaD, é obrigatório formação em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA ou experiência comprovada como formador e, ou tutor em AVEA.

6.9. O candidato a Professor Bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderá inscrever-se para apenas uma região conforme descrito no Anexo X e no máximo em 2 (dois) componentes curriculares/disciplinas específicas desde que atenda aos pré-requisitos para docência nos cursos FICs constantes no Anexo VIII ou no máximo 2 (dois) componentes curriculares/disciplinas quando para núcleo comum dos cursos FIC, Anexo IX

6.9.1. O candidato a Bolsista Professor de curso FIC e Professor do Núcleo Comum para curso Técnico e Curso FIC, poderá inscrever-se para os turnos matutino, vespertino e noturno.

6.9.2. O candidato a Professor Bolsista de disciplinas do Núcleo Comum poderá optar para docência nos cursos técnicos ou FICs.

6.10. O candidato a Professor Bolsista deverá anexar uma ficha de inscrição para cada curso ou componente curricular desejado. Cada ficha anexada será pontuada separadamente.

6.11. Os componentes curriculares e a formação profissional exigidas estão relacionadas nos anexos VII (Cursos Técnicos), VIII (Cursos FIC - Específica) e IX (Núcleo Comum para Técnico ou FIC).

6.12. Para os cursos em que não houver formação profissional de Nível superior ou equivalente, será admitida a contratação por notório saber, devidamente avaliado pela Coordenação Geral do PRONATEC.

6.13. A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou em papel timbrado, com assinatura e carimbo do gestor ou quando for o caso carteira de trabalho.

6.14. No âmbito do PRONATEC da SEEDF, um mesmo profissional, não poderá acumular bolsas de diferentes atribuições, conforme art.5º, da Portaria Nº 127 de 30 de março de 2017, publicada no DODF de 31 de março de 2017.

6.15. Os professores da Rede Pública de Ensino, poderão concorrer as vagas desde que não comprometam as suas atividades regulares na SEEDF.

6.16. Encerradas as inscrições e feita à classificação dos candidatos, a Banca Examinadora publicará o Resultado Preliminar no site: www.se.df.gov.br.

6.17. A Secretaria de Estado de Educação publicará o Resultado Final desta Seleção e Cadastro Reserva no site: www.se.df.gov.br e no DODF.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Das vagas destinadas a cada curso/Componente Curricular durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado serão providas na forma da Lei Distrital nº 4.317/2009 e do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

7.1.1. As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadrem no art. 3º e no art. 5º da Lei nº 4.317/2009, no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

7.2. As atividades de cada componente curricular não serão modificadas para se adaptarem à (às) condição(ões) especial(is) do(s) candidato(s) com deficiência.

7.3. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e:

- a) preencher requerimento para concorrer às vagas para candidatos com deficiência (Anexo XI).
- b) enviar, via upload, a imagem do CPF e

c) enviar, via upload, a imagem original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico, emitido no último mês, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo legível do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 7.1.1 deste Edital; conforme o Modelo de atestado (Anexo XII).

7.3.1. Apenas o envio do laudo/documento não é suficiente para o candidato concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.3.2. A apresentação dos documentos originais citados no subitem 7.4, deverá ser entregue até o dia 12 de junho de 2017, pessoalmente (também aceito por terceiro, mediante procuração simples) no local para recepção da inscrição que fica no Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", Térreo - PRONATEC Brasília-DF, CEP - 70.040-020, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

7.3.3. O candidato que não enviar e entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos ou que enviar a documentação incompleta, não terá sua inscrição efetivada.

7.3.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Banca Examinadora Central não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este Processo Seletivo.

7.4. A inobservância do disposto no subitem 7.4 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias a que se refere o subitem 7.1 deste edital.

7.5. O laudo médico (original e cópia autenticada em cartório) será retido pela Banca Examinadora Central.

7.5.1. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado no último mês.

7.5.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

7.5.3. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que não tenha sido emitido no último mês, bem como o aquele não for considerado pessoa com deficiência.

7.5.4. O candidato com deficiência incompatível com o exercício normal das atribuições do cargo não poderá assumir.

7.6. O candidato poderá interpor recurso e verificar, por meio de link específico disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência, em data e em horários a serem informados na ocasião da divulgação do resultado provisório dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

8.0. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O candidato será pontuado por meio do protocolo gerado no ato de inscrição on line ou, quando for o caso, na ficha entregue no ato da inscrição presencial, e homologada pela Banca Examinadora Central, conforme os critérios constantes nos anexos III e IV, deste Edital.

8.2. Em caso de empate entre os candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

8.2.1. Tiver maior tempo de serviço comprovado na área profissional pleiteada. Informada na ficha

8.2.2. Tiver maior idade (dia, mês, ano).

8.3. O candidato poderá interpor recurso referente ao Resultado Preliminar nas datas previstas no Anexo XIII deste Edital, mediante formulário próprio de requerimento disponível no endereço: pronatecdf.org/cadastro

8.4. O resultado do julgamento do recurso será publicado no site: www.se.df.gov.br e DODF.

8.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.

8.6. Não será admitido recurso do recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação no Processo Seletivo e será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail), fornecidos na Inscrição do Candidato, o qual terá 01 (um) dia útil para manifestar interesse ou não, a partir da hora do envio, devidamente registrado.

9.2. No ato de sua convocação o candidato deverá apresentar os originais e cópias da documentação comprobatória indicadas na ficha anexada no ato da inscrição on-line ou presencial, no prazo informado na convocação;

9.3. O candidato que no ato da convocação não apresentar qualquer documentação descrita na ficha de inscrição, será desclassificado automaticamente;

9.4. O candidato que prestar informação equivocada quanto a pontuação descrita na ficha de inscrição, será automaticamente enviado ao final da lista de classificação.

9.5. A convocação do candidato será feita pela Coordenação Geral - PRONATEC conforme a demanda das Unidades de Ensino.

9.6. Será considerado desistente do processo o candidato que não responder ao e-mail no prazo determinado no certame, ou não comparecer na data marcada para apresentação de documentação comprobatória descrita no ato da inscrição.

9.7. Caso o candidato não aceite a carga horária ofertada no ato da convocação, será automaticamente enviado ao final da lista de classificação.

9.8. Os candidatos classificados e não convocados comporão o Cadastro Reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa, durante o período de validade do presente Processo Seletivo.

9.9. O profissional selecionado por este processo terá sua convocação efetuada somente para atuar na sua respectiva oferta ou na área de formação equivalente.

9.10. Após aceitar a carga horária ofertada, o bolsista no PRONATEC e firmará junto à Coordenação Geral do PRONATEC o TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA que será entregue no ato da convocação e iniciará suas atividades imediatamente.

9.11. No ato da apresentação, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópias da seguinte documentação:

a) Documentos originais anexados na inscrição;

b) Identidade e CPF; (01 cópia) autenticada em cartório.

c) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

d) Comprovante de residência;

e) Declaração de disponibilidade no caso de servidores estaduais ou federais.

f) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

g) TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA em duas vias, com firma reconhecida em cartório em uma das vias.

10. Do Direito Pleno a Impugnação:

10.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Classificação no presente Processo Seletivo NÃO implica direito à vaga, e sim expectativa de direito, uma vez que, para iniciar as atividades do PRONATEC a Unidade de Ensino depende de disponibilidade orçamentária e autorização de abertura de cursos/ turmas pela Coordenação Geral do PRONATEC da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

11.2. O desenvolvimento das atividades práticas poderá ocorrer também aos sábados e domingos em qualquer um dos turnos de acordo com a necessidade dos cursos.

11.3. As práticas supervisionadas dos cursos acontecerão durante a semana no período diurno ou noturno, também podendo acontecer aos finais de semana.

11.4. A permanência do profissional bolsista no PRONATEC estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora ao final de cada etapa de curso ou componente curricular/disciplina, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012;

11.5. A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar a exclusão do seu nome do Cadastro Reserva, mediante termo escrito de próprio punho dirigido a coordenação Geral do PRONATEC.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e publicados referentes a este edital.

11.7. Para efeito de convocação nas Unidades ofertantes de cursos técnicos em São Sebastião-DF e HFA- Hospital das Forças Armadas, ambos no período noturno, será utilizado o cadastro reserva do Edital nº 27 de 16 de novembro de 2016, uma vez que o mesmo está em vigor.

11.8. Para efeito de pagamento o bolsista contratado não poderá ter nenhuma pendência financeira com GDF e União;

11.9. Os casos omissos deste Certame serão resolvidos pela Banca Examinadora Central

11.10. Dúvidas e/ou denúncias decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas à Secretaria de Estado de Educação, Coordenação de Educação Profissional/PRONATEC, Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", 8º Andar, Brasília-DF, CEP - 70.040-020 com o título SELEÇÃO 2017, ou no e-mail: pronatec.selecao@gmail.com.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO I

CURSOS TÉCNICOS Das modalidades presencial, MEDIOTEC e ead, OFERTADOS PELA SEEDF EM 2017/2018.

Nº	CURSO TÉCNICO EM	MODALIDADE DE OFERTA
01	Técnico em Análises Clínicas	Presencial
02	Técnico em Aquicultura	Presencial
03	Técnico em Artes Cênicas	Presencial
04	Técnico em Canto	Presencial
05	Técnico em Cenografia	Presencial
06	Técnico em Composição e Arranjo	Presencial
07	Técnico em Conservação e Restauro	Presencial
08	Técnico em Dança	Presencial
09	Técnico em Design de Joias	Presencial
10	Técnico em Design de Móveis	Presencial
11	Técnico em Eletroeletrônica	Presencial
12	Técnico em Enfermagem	Presencial
13	Técnico em Informática	Presencial
14	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Presencial
15	Técnico em Modelagem do Vestuário	Presencial
16	Técnico em Museologia	Presencial
17	Técnico em Nutrição e Dietética	Presencial
18	Técnico em Processos Fonográficos	Presencial
19	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Presencial
20	Técnico em Produção de Moda	Presencial
21	Técnico em Redes de Computadores	Presencial
22	Técnico em Saúde Bucal	Presencial

23	Técnico em Teatro	Presencial
24	Técnico em Vestuário	Presencial
25	Técnico em Informática	à Distância
26	Técnico em Telecomunicações	à Distância
27	Técnico em Programação de Jogos Digitais	à Distância
28	Técnico em Serviços de Informação em Saúde	à Distância

ANEXO II

CURSOS de formação inicial e continuada, OFERTADOS PELO PRONATEC DA SEEDF EM 2017.

Nº	CURSOS	MODALIDADE DE OFERTA
01	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	Presencial
02	Assistente Administrativo	Presencial
03	Assistente de Logística	Presencial
04	Assistente de Recursos Humanos	Presencial
05	Auxiliar de Cozinha	Presencial
06	Balconista de Farmácia	Presencial
07	Cuidador de Idosos	Presencial
08	Cuidador Infantil	Presencial
09	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Presencial
10	Eletromecânico de Automóveis	Presencial
11	Inglês Básico	Presencial
12	Lavador e Lubrificador de Veículos	Presencial
13	Libras Avançado	Presencial
14	Libras Básico	Presencial
15	Libras Intermediário	Presencial
16	Manicure e Pedicure	Presencial
17	Marceneiro	Presencial
18	Massagista	Presencial
19	Operador de Computador	Presencial
20	Organizador de Eventos	Presencial
21	Pedreiro de Alvenaria	Presencial
22	Porteiro e Vigia	Presencial
23	Recepcionista em Serviços de Saúde	Presencial
24	Auxiliar de Imobilização Ortopédica	à Distância
25	Agente Comunitário de Saúde	à Distância

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PRONATEC - SEEDF EDITAL Nº XX DE XX DE MAIO DE 2017		
PROFESSOR CURSO TÉCNICO		
MODALIDADE : () Presencial () Educação à Distância - EaD () Núcleo Comum		
Nome:		
E-mail:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	Telefone:	Celular/operadora
CPF/MF	RG/Org. Expedidor	
Endereço		
GRAU DE INSTRUÇÃO		
1.() Ensino Superior 2. () Especialização 3. () Mestrado 4. () Doutorado		
CURSO:		
COMPONENTE CURRICULAR A QUE CONCORRE:		
AVALIAÇÃO CURRICULAR / FORMAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA		
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
a. Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo) na área pleiteada (6 pontos, máximo 1 certificado)	07 pontos	
b. Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo) em qualquer área (4 pontos Máximo 1 certificado)	04 pontos	
c. Formação Técnica, de nível médio na área pleiteada (4 pontos Máximo 1 certificado)	04 pontos	
d. Formação Técnica, de nível médio em qualquer área (3 pontos Máximo 1 certificado)	03 pontos	
e. Cursos na área da Educação somando, no mínimo, 180 horas. (1,0 pontos a cada 180 horas).	02 pontos	
f. Cursos na área pleiteada somando, no mínimo, 180 horas. (1,0 ponto a cada 180 horas).	02 pontos	
g. Especialização na área da Educação (mínimo 360 horas por certificado) Máximo 2 certificados valendo 2 pontos cada.	04 pontos	
h. Especialização na área pleiteada (mínimo 360 horas) Máximo 2 certificados valendo 3 pontos cada.	06 pontos	
i. PEL- (Programa Especial de Licenciatura) No máximo 1 certificado valendo 4 pontos	05 pontos	
j. Mestrado. No máximo 1 certificado valendo 7 pontos.	07 pontos	
k. Doutorado. No máximo 1 certificado valendo 9 pontos.	09 pontos	
l. Curso de Formação em Metodologias Ativas (Apenas para candidatos ao curso de Enfermagem Diurno Mulheres Mil)*	05 pontos	
1.1 TOTAL DA FORMAÇÃO ACADÊMICA.	53 pontos	
1.1.1 TOTAL DA FORMAÇÃO ACADÊMICA. (Curso de Enfermagem Diurno Mulheres Mil)*	58 pontos	
2. EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO/ ÁREA PLEITEADA.	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
a. Docência na Educação Profissional Técnica de nível médio (5 pontos por semestre letivo, contagem máxima de seis semestres. Desconsiderar fração).	30 pontos	
b. Docência na Rede de Educação Básica e/ou Superior (2 pontos por semestre letivo, contagem máxima de seis semestres. Desconsiderar fração).	12 pontos	
c. Experiência comprovada na área pleiteada (1 ponto por semestre letivo, contagem máxima de cinco semestres. Desconsiderar fração).	05 pontos	

2.1 TOTAL DA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	47 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL PARA CANDIDATOS DOS CURSOS (1.1+2.1)	100 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL PARA CANDIDATOS DO CURSO Enfermagem Diurno Mulheres Mil (1.1.1+2.1) *	105 pontos	
Tempo de experiência no componente curricular pleiteado (para fins de desempate) contagem deverá ser em dias e comprovado conforme edital.		

Eu, _____, DECLARO, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas por mim, e que todas as informações, estão em conformidade com as documentações a serem apresentadas.

Declaro, ainda, ter conhecimento e ciência da minha pontuação total. Brasília-DF, ____ de ____ de 2017.

Nome /Assinatura

Nome /Assinatura Banca examinadora

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PRONATEC - SEEDF EDITAL Nº XX DE DE XXX DE 2017		
PROFESSOR CURSO FIC		
MODALIDADE : () Presencial () Educação à Distância - EaD () Núcleo Comum		
Nome:		
E-mail:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	Telefone:	Celular/operadora
CPF/MF	RG/Org. Expedidor	
Endereço		
GRAU DE INSTRUÇÃO		
1.() Ensino Superior 2. () Especialização 3. () Mestrado 4. () Doutorado		
COMPONENTE CURRICULAR A QUE CONCORRE:		
REGIAO A QUE CONCORRE:		
TURNO: () Matutino () Vespertino () Noturno		
AVALIAÇÃO CURRICULAR/FORMAÇÃO ACADÊMICA/EXPERIÊNCIA		
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
a. Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo) na área pleiteada (7 pontos Máximo 1 certificado)	07 pontos	
b. Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo) em qualquer área (4 pontos Máximo 1 certificado)	04 pontos	
c. Formação Técnica, de nível médio . Na área pleiteada (4 pontos Máximo 1 certificado)	04 pontos	
d. Formação Técnica, de nível médio em qualquer área (3 pontos Máximo 1 certificado)	03 pontos	
e. Cursos na área da Educação somando, no mínimo, 180 horas. (1,0 ponto a cada 180 horas).	02 pontos	
f. Cursos na área pleiteada somando, no mínimo, 180 horas. (1,0 ponto a cada 180 horas).	02 pontos	
g. Especialização na área da Educação (mínimo 360 horas). (unitário). Máximo 2 certificados valendo 2 pontos cada.	04 pontos	
h. Especialização na área pleiteada (mínimo 360 horas) Máximo 2 certificados valendo 3 pontos cada.	06 pontos	
i. PEL- (Programa Especial de Licenciatura) No máximo 1 certificado valendo 5 pontos	05 pontos	
j. Mestrado. No máximo 1 certificado valendo 7 pontos.	07 pontos	
k. Doutorado No máximo 1 certificado valendo 9 pontos.	09 pontos	
1.1 TOTAL DA FORMAÇÃO ACADÊMICA.	53 pontos	
2. EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO/ ÁREA PLEITEADA.	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
a. Docência na Educação Profissional Técnica de nível médio (5 pontos por semestre letivo, contagem máxima de seis semestres. Desconsiderar fração).	30 pontos	
b. Docência na Rede de Educação Básica e/ou Superior (2 pontos por semestre letivo, contagem máxima de seis semestres. Desconsiderar fração).	12 pontos	
c. Experiência comprovada na área pleiteada (1 ponto por semestre letivo, contagem máxima de cinco semestres. Desconsiderar fração).	05 pontos	
2.1 TOTAL DA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	47 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL PARA PROFESSORES DOS CURSOS (1.1+2.1)	100 pontos	
Tempo de experiência no componente curricular pleiteados (para fins de desempate) contagem deverá ser em dias e comprovado conforme edital.		

Eu, _____, DECLARO, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas por mim, e que todas as informações, estão em conformidade com as documentações a serem apresentadas.

Declaro, ainda, ter conhecimento e ciência da minha pontuação total. Brasília-DF, ____ de ____ de 2017.

Nome /Assinatura

Nome /Assinatura Banca examinadora

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Identificação da Instituição (Papel timbrado da instituição)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(Necessária apenas para servidores públicos conforme item 3.4 deste edital)

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, Eu, _____, RG Nº _____, Mat. Nº: _____, admitido em _____ / ____ / ____, ocupante do Cargo de _____, SE-

LECIONADO para desempenhar as atividades de bolsista no âmbito do PRONATEC ao cargo de _____, DECLARO ter disponibilidade para participar das atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, desta SEDF, e que não haverá prejuízo à carga horária regular no Órgão Público de Lotação ao qual pertencem. Brasília-DF, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Servidor

DECLARO junto à Coordenação Geral do PRONATEC da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, que o Servidor acima identificado pertence ao Quadro de Servidores ativos desta Instituição e que o mesmo cumpre neste Órgão Público a seguinte Carga Horária:

() 20 (vinte) horas semanais; () 40 (quarenta) horas semanais; Outros () _____

Turno (s): () Matutino, () Vespertino, () Noturno.

Brasília-DF, _____ / _____ / 2017.

Assinatura/ carimbo da Chefia Imediata

ANEXO VI

CRONOGRAMA	DATAS
ATIVIDADES	
Período de inscrição	30 de maio a 09 de junho de 2017.
Período para impugnação do processo	Até dia 26 de maio.
Local de inscrição: Endereço eletrônico: www.processoseletivo-pronatecdf2017.com	Horário De 00h do dia 29 de maio as 23h55m do dia 09 de junho de 2017.
Divulgação do resultado preliminar	30 de junho de 2017.
Período para interpor recurso - Endereço eletrônico: www.processoseletivo-pronatecdf2017.com	03 e 04 de julho de 2017.
Resultado do recurso	07 de julho de 2017.
Resultado final	17 de julho de 2017.

ANEXO VII

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO PRONATEC.

Curso Técnico em Análises Clínicas	Formação Mínima Exigida
Local: Unidade de Ensino - CEP-ETSP - Escola Técnica de Saúde de Planaltina Turno: Noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Noções de contabilidade para Análises Clínicas	Profissional com Formação Superior em Ciências Contábeis com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Noções de arquivo para Análises Clínicas	Profissional com formação Superior em Arquivologia com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo Específico de Análises Clínicas que compreendem as disciplinas: Organização e método de trabalho; Técnica de coleta; Bacteriologia; Biossegurança laboratorial; Bioquímica; Imunologia; Hematologia; Parasitologia; Urinálise; Bacteriologia; Prática Supervisionada de Análises Clínicas.	Profissional com formação Superior de Biomédico com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Inglês Instrumental	Núcleo Comum
Redação	Núcleo Comum
Psicologia	Núcleo Comum
Primeiros Socorros	Núcleo Comum
Ética	Núcleo Comum
Informática	Núcleo Comum
Higiene e Saneamento	Núcleo Comum
Matemática	Núcleo Comum
Metodologia Científica	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Aquicultura	Formação Mínima Exigida
Local: Unidade de Ensino - Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia Turno: Noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Operacionalização das atividades em aquicultura	Profissional com formação Superior em Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária ou Ciências Agrícolas com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Artes Cênicas	Formação Mínima Exigida
Local: Unidade de Ensino - Faculdade Dulcina - Brasília Turno: Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo Específico de Técnico em Artes Cênicas que compreendem os seguintes componentes curriculares: Modalidades Cênicas: a) Acorebas; b) Equilíbrios; c) Manipulação de Objetos; Fundamentos da dança para as Artes do Circo; História das Artes do Circo; Elaboração de projetos culturais; Engenharia cênica; Fundamentos Teatrais para as Artes do Circo; Práticas Pedagógicas Supervisionadas;	Profissional com Formação Superior em Artes Cênicas, ou Profissional de Artes Cênicas com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Criação, Direção, Produção e Montagem de Espetáculo.	Profissional de Artes Cênicas ou Produtor Cultural, ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Anatomia e Cinesiologia aplicada às Artes do Circo	Profissional de Artes Cênicas ou Profissional da Área de Saúde ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico de Canto	Formação Mínima Exigida
Local: Unidade de Ensino - Casa do Cantador - Ceilândia Sul - DF Turno: Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Gestão empreendedora em arte e cultura	Formação Superior em Administração, Produção Cultural com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Sensibilização Musical; Técnica Vocal;	Formação Superior em Música com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Instrumento Complementar - Violão	Formação Superior em Música com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Canto Coral	Formação Superior em Educação Musical com Licenciatura e experiência comprovada em Regência Musical ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Expressão Corporal	Licenciatura em Artes Cênicas com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Cenografia	Formação Mínima Exigida
Local: Unidade de Ensino - Faculdade Dulcina - Brasília Turno: Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Produção Cultural; Elaboração de Projetos.	Formação Superior em Produção Cultural com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo Específico de Técnico em Cenografia: História da Cenografia; Uso da cor e da luz em cenários; Iluminação cênica; Estética em figurinos; Fundamentos de sonoplastia; Cenografia.	Formação Superior em Artes Cênicas - Teatro com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Maquiagem cênica	Maquiador Profissional com experiência comprovada em Maquiagem Artística e Convencional com experiência em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Composição e Arranjo	Formação Mínima Exigida
Local: Unidade de Ensino - Casa do Cantador - Ceilândia Sul - DF Turno: Matutino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Relações Humanas	Núcleo Comum
Harmonia	Profissional com Formação Superior em Música-Piano com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Composição; Arranjo	Profissional com Formação Superior em Música com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou em composição e arranjo.
Práticas de Conjunto	Profissional com Formação Superior em Música com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou em Regência Musical
Operador de Audio; Práticas de Estúdio	Profissional com Formação Superior em Fonografia ou Produção Musical com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou no componente Curricular.
Portfólio Digital On Line	Profissional com Formação Superior em Design Gráfico, Tecnologia da Informação, com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou no componente curricular.

Curso Técnico em Conservação e Restauro	Formação Mínima Exigida
Local: Unidade de Ensino - Museu Vivo da Memória Candanga no Núcleo Bandeirante Turno: Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo I Específico de Técnico em Conservação e Restauro: Patrimônio, Metodologia de Intervenção; Técnicas de Intervenção; Práticas de Conservação; Práticas de Restauro; Materiais Inorgânicos; Materiais Orgânicos.	Profissional com Formação Superior em Conservação e Restauro, Arquitetura, Arquivologia, Artes, História, Museologia com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo II Específico de Técnico em Conservação e Restauro: Registro; diagnóstico e documentação das intervenções; Patologias; propostas de tratamento e documentação técnica.	Profissional com Formação Superior em Arquivologia, Museologia com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Dança Local: Unidade de Ensino - Centro de Dança - Setor Cultural Norte, Anexo I da Secretaria de Cultura - Brasília DF Turno: Matutino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
História, Análise e Crítica da Dança.	Profissional com Formação Superior em Artes Cênicas com habilitação em dança com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Condicionamento Físico; Cinesiologia Aplicada à Dança.	Profissional com Formação Superior em Educação Física com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo, Produção Cultural	Profissional com Formação Superior em Administração, Produtor Cultural com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Maquiagem Para Dança;	Maquiador Profissional com experiência comprovada em Maquiagem Artística e Convencional com experiência em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo Específico de Técnico em Dança: Dança Clássica; Estética em Figurinos para Dança; Danças Étnicas e Folclóricas; Danças Brasileiras; Dança Moderna; Dança Contemporânea; Dança de Salão; Metodologia de Ensino da Dança; Projeto em Dança;	Profissional com Formação Superior em Artes Cênicas, habilitação em dança, com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Design de Joias Local: Unidade de Ensino - Museu Vivo da Memória Candanga no Núcleo Bandeirante Turno: Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo Específico de Técnico em Design de Joias que compreendem as disciplinas: História e Teoria do Design de Joia; Técnicas, Materiais e Processos de Produção; Design de Joia e Bijuteria, Técnicas de Produção e montagem de joia.; Design de Produto; Gestão de Joalheria; Técnicas Básicas de Produção; Lapidação, Técnicas Básicas de Produção de Ourivesaria, Técnicas em Montagem de Bijuteria	Profissional com Formação Superior na área de Joalheria ou Design de Joias ou Design de Produto ou Gemologia ou Design Industrial com Licenciatura com experiência comprovada na área dos componentes curriculares ou áreas afins com formação ou experiência comprovada na área de Design de Joias.
Informática Aplicada ao Design de Joia	Profissional com Formação Superior em Design de Produto ou Desenho Industrial ou Computação Gráfica ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular
Vitrinismo e Exposição de Produto	Profissional com Formação Superior em Marketing com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Design de Móveis Local: Unidade de Ensino - Museu Vivo da Memória Candanga no Núcleo Bandeirante Turno: Matutino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo Específico de Técnico em Design de Móveis que compreendem as disciplinas: História do Design, Desenho de Expressão, Materiais e modelos, Composição, Desenho Técnico Aplicado	Profissional com Formação Superior em Tecnólogo em Design de interiores com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Desenho Auxiliar para computador	Profissional com Formação Superior em Arquitetura ou tecnólogo em Informática, ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Eletroeletrônica Local: Unidade de Ensino - ETB- Escola Técnica de Brasília - Areal Turno: Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Eletricidade Básica.	Profissional com Formação Superior em Física, com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Eletrônica Analógica.	Profissional com Formação Superior em Engenharia Elétrica, Telecomunicações, Física ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Máquinas Elétricas; Manutenção Eletrônica.	Profissional com Formação Superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular
Automação Industrial; Eletrônica de Potência.	Profissional com Formação Superior em Engenharia Elétrica com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.

Programação; Microprocessadores.	Profissional Tecnólogo em Processamentos de Dados, Graduação em Ciências da Computação ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Instalações Elétricas Industriais.	Profissional com Formação Superior em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Eletrônica Digital.	Profissional com Formação Superior em Engenharia Elétrica, Telecomunicações ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Instalações Elétricas Prediais.	Profissional com Formação Superior em Engenharia Elétrica com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Desenvolvimento de Sistemas Eletroeletrônicos.	Profissional com Formação Superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Enfermagem Local: Unidade de Ensino - CEMAB - Centro de Ensino Médio Ave Branca em Taguatinga Turno: NOTURNO	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Nutrição e Dietética	Profissional com Formação Superior em Nutrição com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Farmacologia	Profissional com formação Superior em Farmacologia com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Introdução à Fitoterapia na Enfermagem	Profissional com Formação Superior em Farmacologia ou Naturologia com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo Específico de Enfermagem que compreendem as disciplinas: Introdução à Enfermagem; Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso; Enfermagem em Clínica Cirúrgica; Enfermagem em Centro Cirúrgico e (CME) Central de Material Esterilizado; Enfermagem em Obstetria; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Emergência; Ética aplicada à Enfermagem; Saúde Coletiva; Noções de Administração em Enfermagem; Enfermagem em Neuropsiquiatria; Prática Supervisionada de Enfermagem	Profissional com Formação Superior em Enfermagem com Licenciatura e experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Anatomia/ Fisiologia Humana	Núcleo Comum
Ética	Núcleo Comum
Higiene e Saneamento	Núcleo Comum
Informática	Núcleo Comum
Microbiologia: Parasitologia	Núcleo Comum
Primeiros Socorros	Núcleo Comum
Psicologia	Núcleo Comum
Relações Humanas	Núcleo Comum
Saúde e Segurança no Trabalho	Núcleo Comum
Saúde Pública e Mental	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Enfermagem Mulheres Mil Local: Unidade de Ensino - CESAS Turno: Diurno (Matutino e Vespertino)	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo I Específico de Enfermagem que compreendem as disciplinas: Introdução à Enfermagem; Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso; Enfermagem em Clínica Cirúrgica; Enfermagem em Centro Cirúrgico e (CME) Central de Material Esterilizado; Enfermagem em Obstetria; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Emergência; Ética aplicada à Enfermagem; Saúde Coletiva; Noções de Administração em Enfermagem; Enfermagem em Neuropsiquiatria; Prática Supervisionada de Enfermagem;	Profissional com Formação Superior em Enfermagem com Licenciatura, preferencialmente com formação comprovada em Metodologias Ativas e experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo II Específico de Enfermagem que compreendem as disciplinas: Anatomia/ Fisiologia Humana; Higiene e Saneamento; Microbiologia: Parasitologia; Nutrição e Dietética; Saúde Pública e Mental; Farmacologia; Introdução à Fitoterapia na Enfermagem	Profissional com Formação Superior na área da Saúde com Licenciatura, preferencialmente formação comprovada em Metodologias Ativas e experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Informática Local: Unidade de Ensino - CEMI Centro de Ensino Médio Integrado do Gama - Gama Turno: Noturno Local: Centro Educacional 01 de Planaltina - Planaltina Turno: Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo Específico do Curso Técnico em Informática e Suporte em Informática que compreende os seguintes componentes curriculares: Fundamentos e operação de computadores; Lógica de Programação; Montagem e manutenção de computadores; Projetos de Sistemas; Práticas Pedagógicas Supervisionadas de Informática.	Profissional com Formação Superior em Ciências da Computação com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Banco de dados; Programação WEB	Profissional com Formação Superior em Processamento de Dados com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Local: Unidade de Ensino - ETB- Escola Técnica de Brasília - Areal Turno: Vespertino Unidade de Ensino - CEMI Centro de Ensino Médio Integrado do Gama - Gama Turno: Noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Eletricidade Aplicada à Informática	Profissional com Formação Superior em Física Engenharia Elétrica ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Introdução a Processamento de Dados e Sistemas Operacionais	Profissional com Formação Superior ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Ciências da Computação ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Estudo Básico de Sistemas de Software	Profissional com Formação Superior ou Tecnólogo em Análise de Sistemas ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo I específico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, que compreende os seguintes componentes curriculares: Estudos Avançados em Manutenção de Microcomputadores; Arquitetura de Computadores; Administração de Sistemas operacionais; Assistência Remota para Microcomputadores; Manutenção e Configuração de Hardware.	Profissional com Formação Superior em Engenharia da Computação ou Ciências da Computação, Tecnólogo em Informática com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Manutenção e Configuração de Software	Profissional com Formação Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo II específico, do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática que compreende os seguintes componentes curriculares: Comunicação em Redes de Computadores; Cabeamento Estruturado; Configuração de Serviços de Rede; Assistência Remota para Redes; Introdução a Redes de Computadores.	Profissional com Formação Superior em Ciências da Computação ou Engenharia de Redes de Computadores, Tecnólogo em Redes de Computadores ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Segurança de Dados	Profissional com Formação Superior em Processamento de Dados ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão em Tecnologia da Informação ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Estudos Avançados em Configuração de Redes	Profissional com Formação Superior em Engenharia de Redes de Computadores com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Inglês Instrumental	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso: Técnico em Modelagem do Vestuário; Técnico em Produção de Moda e Técnico em Vestuário Local: Unidade de Ensino - CEPAG - GUARÁ Turno: Vespertino Local: Unidade de Ensino - Centro Educacional 1 de Planaltina Turno: Vespertino ou Matutino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo I Específico de Técnico em Vestuário, que compreende os componentes curriculares de: Desenho Técnico do Vestuário; Modelagem; Tecnologia da Confeção; Tecnologia do Enfiesto e Corte; História da Moda e da Indumentária; Modelagem Tridimensional; Modelagem Computadorizada; Costura Industrial; História da Moda e da Indumentária	Profissional com Formação Superior em Estilismo e Moda ou Design de Moda com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Materiais e Processos Têxteis; Tecnologia da Confeção.	Profissional com Formação Superior em Engenharia Têxtil com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Tempos e Métodos de Processo Produtivo e Normas Técnicas e Controle de Qualidades na Produção.	Profissional com Formação Superior em Engenharia de Produção com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Análise de Custos e Formação de Preços do Vestuário	Profissional com Formação Superior em Administração ou Ciências Contábeis ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.

Merchandising Visual e Vitrinismo.	Profissional com Formação Superior em Marketing, Arquitetura ou Design de Interiores, ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo Específico II de Produção de Moda que compreendem os componentes curriculares: Moda para Editoriais, Publicidade e Eventos de Moda, Fotografia de Moda, Softwares Aplicados à Moda; Pesquisa e Criação de Imagem de Moda, Produção de Moda, Styling e Moda.	Profissional com Formação Superior em Design de Moda com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Gestão e Psicologia das Organizações	Profissional com Formação Superior em Psicologia ou Administração ou Recursos Humanos ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Gestão Ambiental	Profissional com Formação Superior em Biologia ou Engenharia Ambiental ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Museologia Local: Unidade de Ensino - Centro Educacional 1 de Planaltina Turno: Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Empreendedorismo	Núcleo Comum
Módulo I Específico do curso Técnico em Museologia que compreendem os componentes curriculares: Conservação de Acervos; Espaço e Patrimônio; Arte e Patrimônio; Memória do Patrimônio Cultural; Teoria da Conservação e Restauro; Patrimônio Arqueológico e Legislação Política;	Profissional com Formação Superior em Antropologia ou História ou Artes ou Museologia ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo II Específico do curso Técnico em Museologia que compreendem as disciplinas: Técnica de Restauração; Técnicas de Restauração; Revitalizador de Cobertura de Madeira	Profissional com Formação Superior em Artes ou Museologia ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural	Profissional com Formação Superior em Direito com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Local: Unidade de Ensino - CEMAB - Centro de Ensino Médio Ave Branca em Taguatinga Turno: Noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo Específico de Nutrição e Dietética que compreendem as disciplinas: Introdução à Nutrição; Nutrição e Dietética; Técnica em Dietética; Avaliação Nutricional; Nutrição Materno Infantil; Nutrição Clínica Hospitalar; Nutrição Normal; Educação Nutricional; Prática Supervisionada de Nutrição e Dietética.	Profissional com Formação Superior em Nutrição com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Tecnologia dos Alimentos; Higiene dos Alimentos;	Profissional com Formação Superior em Nutrição com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Bioquímica dos Alimentos	Profissional com Formação Superior em Nutrição com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Parasitologia Aplicada a Nutrição.	Profissional com Formação Superior em Nutrição com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Fundamentos de Economia em Nutrição	Profissional com Formação Superior em Economia, Nutrição ou áreas afins com formação ou experiência comprovada na área do Componente Curricular.
Gestão de Negócios em Nutrição	Profissional com Formação Superior em Administração, Nutrição ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Fundamentos da Administração em Nutrição	Profissional com Formação Superior em Nutrição ou Administração ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Bioestatística Aplicada à Nutrição	Profissional com Formação Superior em Educação em Ciências Exatas com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Anatomia/ Fisiologia Humana	Núcleo Comum
Ética	Núcleo Comum
Higiene e Saneamento	Núcleo Comum
Informática	Núcleo Comum
Microbiologia; Parasitologia	Núcleo Comum
Primeiros Socorros	Núcleo Comum
Psicologia	Núcleo Comum
Relações Humanas	Núcleo Comum
Saúde e Segurança no Trabalho	Núcleo Comum
Saúde Pública e Mental	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Processos Fonográficos Local: Unidade de Ensino - Biblioteca Nacional- Brasília DF Turno: Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
História da Música Clássica e Contemporânea; Leitura e Escrita Musical I; Teoria dos instrumentos; Arranjo e Estrutura Musical	Profissional com Formação Superior em Música com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.

Produção Musical	Profissional com Formação Superior em Produção fonográfica; Produção Musical; Produção Cultural ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	Profissional com Formação Superior em Engenharia elétrica; Engenheiro acústico; Tecnólogo audiovisual ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Teorias da Comunicação e Mídias;	Profissional com Formação Superior em Comunicação Social; Estudos de Mídia; Filosofia ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Técnicas de Acústica, Captação e Gravação; Mixagem e edição.	Profissional com Formação Superior em Engenharia de som; Produção Musical; Processos Fonográficos ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Práticas Pedagógicas Supervisionadas em Processos Fonográficos	Formação Superior em Engenharia Elétrica; Engenheiro acústico; audiovisual; Produção Musical; Processos Fonográficos; Música ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Local: Unidade de Ensino - Biblioteca Nacional - Brasília DF Turno: Matutino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo Específico de Produção de Áudio e Vídeo que compreendem as disciplinas: História do audiovisual, Teoria de áudio e vídeo, Projetos e roteiros audiovisuais; Laboratório de áudio digital; Teoria e técnicas de edição de imagem; Oficina de composição de projeto audiovisual; Pós-produção e tratamento de som e imagem; Fotografia, direção de fotografia e pós-produção; Formação de repertório em audiovisual; Fotografia, direção de fotografia e pós-produção; Projeto final e criação de portfólio.	Profissional com Formação Superior em Comunicação Social: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Audiovisual; Cinema e Produtor Audiovisual ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Novas Tecnologias e Multimídia	Profissional com Formação Superior em Ciência da Computação com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso: Técnico em Rede de Computadores Local: Unidade de Ensino - ETB-Escola Técnica de Brasília - Areal Turno: Matutino Unidade de Ensino - CEMI Centro de Ensino Médio Integrado do Gama - Gama Turno: Noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Eletrônica Aplicada	Profissional com Formação Superior em Engenharia Elétrica com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo Específico de Técnico em Redes de Computadores que compreendem as disciplinas: Configuração e manutenção de microcomputadores; Fundamentos de redes de computadores; Sistemas operacionais; Sistemas de Web; cabeamento Estruturado; Redes de Computadores; Gerenciamento de redes e Segurança da Informação; Serviços de convergência; Programação de Scripts; Roteamento e Redes Sem fio; Algoritmos.	Profissional com Formação Superior em Redes de computadores; Sistemas da Informação ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Saúde Bucal Local: Unidade de Ensino - CEF Miguel Arcanjo em São Sebastião Turno: Noturno	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Administração de Serviços em Saúde Bucal	Profissional com Formação Superior em Odontologia ou em Administração ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo Específico de Técnico em Saúde Bucal que compreendem as disciplinas: Rotinas de Serviços em Saúde Bucal; Educação para Saúde Bucal; Biossegurança nas Ações de Saúde Bucal; Instrumentos e Materiais Odontológicos; Anatomia Dentária; Recuperação da Saúde Bucal; Anatomia da Cabeça e Pescoço; Realização de Exame Radiográfico; Fisiologia Dentária Específica; Prevenção de Cárie Dentária e da Doença Periodontal; Atenção à Saúde Bucal; Processo de Trabalho em Saúde Bucal; Laboratório para Técnicas Restauradoras; Prática Supervisionada de Saúde Bucal.	Profissional com Formação Superior em Odontologia com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Metodologia Científica	Núcleo Comum
Primeiros Socorros	Núcleo Comum

Psicologia	Núcleo Comum
Relações Humanas	Núcleo Comum
Saúde e Segurança no Trabalho	Núcleo Comum
Saúde Pública SUS	Núcleo Comum
Informática	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso carteira de trabalho.	

Curso: Técnico em Segurança no Trabalho Local : CEP-ETSP - Escola Técnica de Saúde de Planaltina Turnos: Matutino ou Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo Específico de Técnico em Segurança do Trabalho, que compreendem os componentes curriculares: Biossegurança; Higiene Ocupacional; Inspeção de Segurança; Prevenção e Combates a Incêndio e a Sismos; Programas de Segurança do Trabalho; Sistemas Organizacionais e Sistemas de Qualidade; Prática Pedagógica Supervisionada.	Tecnólogo em Segurança do Trabalho com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Segurança no Trânsito	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Trânsito ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Doenças Ocupacionais; Ergonomia	Profissional de nível superior da área de Saúde com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Estatística Aplicada	Estatístico com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Gestão Ambiental para Segurança no Trabalho; Gestão de Resíduos	Gestão Ambiental com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Legislação Aplicada a Segurança do Trabalho	Bacharel em Direito com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Noções de Desenho Técnico	Profissional de nível superior em Engenharia Civil com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Ética Profissional	Núcleo Comum
Matemática Instrumental	Núcleo Comum
Informática Básica	Núcleo Comum
Inglês Instrumental	Núcleo Comum
Segurança no Trabalho	Núcleo Comum
Metodologia Científica	Núcleo Comum
Português Instrumental	Núcleo Comum
Primeiros Socorros	Núcleo Comum
Psicologia do Trabalho	Núcleo Comum
Relações Humanas	Núcleo Comum
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou ou carteira de trabalho.	

Curso Técnico em Teatro Local: Unidade de Ensino - Faculdade Dulcina - Brasília Turno: Vespertino	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Empreendedorismo: gestão empreendedora em arte e cultura; Elaboração de Projetos.	Profissional com Formação Superior em Administração, Produção Cultural ambos com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Módulo Específico de Técnica em Teatro que compreendem os componentes curriculares: Consciência Corporal; Encenação; Estudos da Dramaturgia; Voz, corpo e movimento; Análise de Criação de texto; Montagem; Ateliê - criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia.	Profissional com Formação Superior em Artes com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Observação: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, com assinatura e carimbo institucional ou quando for o caso ou carteira de trabalho..	

Curso Técnico em Informática - EaD Local: Escola Técnica de Brasília - ETB - Areal	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo Específico do Curso Técnico em Informática EaD que compreendem as disciplinas: Arquitetura de computadores; Estrutura de Dados e Lógica de Programação; Informática Aplicada; Banco de Dados; Desenvolvimento Para WEB; Linguagem Técnica de Programação; Redes; Modelagem de sistemas; Segurança da Informação; sistemas Operacionais e Gestão de tecnologia da Informação	Profissional de Nível Superior na área de Ciências da Computação, ou áreas afins, com habilitação e complementação pedagógica e experiência de docência na modalidade de Educação a Distância comprovada.
Desenho Técnico	Profissional de Nível superior em Desenho Industrial/Arquitetura, ou áreas afins, com habilitação e complementação pedagógica e experiência de docência na modalidade de Educação a Distância comprovada.
Inglês Instrumental	Núcleo Comum
Português Instrumental	Núcleo Comum
Segurança no Trabalho	Núcleo Comum
Para concorrer ao cargo de professor mediador ou formador, na modalidade de Educação à Distância - EaD, é obrigatório formação em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA ou experiência comprovada como formador e, ou tutor em AVEA.	

Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais EaD Local: Centro de Ensino Médio Integrado -CEMI- Gama	
Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo I Específico de Técnico em Programação de Jogos Digitais- EaD que compreendem as disciplinas: Arquitetura de Computadores E Sistemas Operacionais; Algoritmos E Lógica de Programação; Programação de Jogos; Banco de Dados, Análise e Projetos de Jogos; Algoritmos e Estruturas de Dados; Programação Multi-player Para Jogos; Desenvolvimento Para Dispositivos Móveis; Inteligência Artificial Aplicada a Jogos; Script para Jogos.	Profissional de Nível Superior na área de Design Gráfico/ Jogos Digitais/Ciências da Computação, ou áreas afins, com habilitação e complementação pedagógica e experiência de docência na modalidade de Educação a Distância comprovada.
Criação e Desenvolvimento de Personagens e Narrativa de Jogos.	Profissional de Nível Superior na área de Arte Cênica/Fotografia/História/jornalismo, ou áreas afins, com habilitação e complementação pedagógica e experiência de docência na modalidade de Educação a Distância comprovada.
Módulo II Específico de Técnico em Programação de Jogos Digitais- EaD que compreendem as disciplinas: Prototipação de Jogos; Projetos de Jogos Digitais (Game Design); Modelagem 2d e 3 D; Programação de Jogos 3D;Projeto de Desenvolvimento de Jogos; Tópicos Especiais em Jogos; Desenvolvimento de Jogos para Web	Profissional de Nível Superior na área de Ciências da Computação/Design de Games/ Engenharia da Computação/ Jogos Digitais, ou áreas afins, com habilitação e complementação pedagógica e experiência de docência na modalidade de Educação a Distância comprovada.
Física para Jogos	Profissional de Nível Superior em Física, ou áreas afins, com habilitação e complementação pedagógica e experiência de docência na modalidade de Educação a Distância comprovada.
Sonorização de Jogos	Profissional de Nível Superior em Jogos Digitais/Design de Games/ Bacharel em Música, ou áreas afins, com habilitação e complementação pedagógica e experiência de docência na modalidade de Educação a Distância comprovada.
Matemática	Núcleo Comum
Inglês Instrumental	Núcleo Comum
Para concorrer ao cargo de professor mediador ou formador, na modalidade de Educação à Distância - EaD, é obrigatório formação em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA ou experiência comprovada.como formador e, ou tutor em AVEA.	

Saúde e Segurança no trabalho	Núcleo Comum
Matemática Aplicada à Saúde	Núcleo Comum
Saúde Pública SUS	Núcleo Comum
Informática	Núcleo Comum
Para concorrer ao cargo de professor mediador ou formador, na modalidade de Educação à Distância - EaD, é obrigatório formação em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA ou experiência comprovada.como formador e, ou tutor em AVEA.	

Curso Técnico em Telecomunicações EAD Local: Escola Técnica de Brasília - ETB - Areal	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo Específico do Curso Técnico em Telecomunicações EAD que compreendem as disciplinas: Eletricidade; Eletrônica Digital; Eletrônica Linear; Análise de Circuitos; Telecomunicações; Sistemas de Telecomunicações; Redes de telecomunicações; Comunicações Móveis; Comunicação e Transmissão; Legislação, Regulação e Políticas.	Profissional de Nível superior na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica/Telecomunicações, ou áreas afins, com habilitação e complementação pedagógica e experiência de docência na modalidade de Educação a Distância comprovada
Programas Aplicativos	Profissional de Nível superior em Ciências da Computação, ou áreas afins, com habilitação e complementação pedagógica e experiência de docência na modalidade de Educação a Distância comprovada
Português Instrumental	Núcleo comum
Inglês Instrumental	Núcleo comum
Empreendedorismo	Núcleo comum
Para concorrer ao cargo de professor mediador ou formador, na modalidade de Educação à Distância - EaD, é obrigatório formação em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA ou experiência comprovada.como formador e, ou tutor em AVEA..	

ANEXO VIII

Relação de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC - Disciplinas Específicas	
Cursos/Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Agente Comunitário de Saúde	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio na área da saúde, com experiência comprovada em docência ou em ações desenvolvidas pelo Agente Comunitário de Saúde, ou áreas afins com experiência comprovada em docência.
Agente de Alimentação Escolar	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Alimentação Escolar, ou áreas afins com experiência comprovada em docência.
Aplicador de Revestimento Cerâmico	Profissional de Nível médio com Experiência comprovada na área.
Artesão de Pintura em Tecido	Profissional de Nível Médio com experiência comprovada no componente curricular (por meio de portfólio de trabalhos realizados).
Artesão de Cerâmica	Profissional de Nível Médio com experiência comprovada no componente curricular (por meio de portfólio de trabalhos realizados).
Artista Circense	Profissional de Nível Médio com formação ou notório saber no componente curricular.
Assistente de Faturamento	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Gestão Hospitalar, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Assistente de Logística	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Logística, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Assistente de Coreografia	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Dança, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Assistente de Recursos Humanos	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Auxiliar de Biblioteca	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Biblioteconomia, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Auxiliar de Cozinha	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio na área de alimentos, ou áreas afins com experiência comprovada na área.
Balconista de Farmácia	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Farmácia, ou áreas afins com experiência comprovada na área do componente curricular.
Cabeleireiro	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Imagem Pessoal, ou áreas afins com experiência comprovada na área do componente curricular.
Camareira em meios de hospedagem	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Hospedagem, ou áreas afins com experiência comprovada na área do componente curricular.
Copeiro	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Serviço de Restaurante ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Costureiro de Máquina Reta e Overloque	Profissional de nível Médio com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Costureiro Industrial do Vestuário	Profissional de nível Médio com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Cuidador de Idosos	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área da saúde, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Cuidador Infantil	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área da educação, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Dublador	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área da Produção Cultural e Design, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Editor de Animação	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área da Produção Cultural e Design, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Editor de Vídeo	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área da Produção Cultural e Design, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Profissional de nível médio com experiência comprovada na área do componente curricular.
Fotógrafo	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área da Produção Cultural e Design, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.

Curso Técnico em Registros e Informação em Saúde EaD Local: Unidade de Ensino - ETSP - Escola Técnica de Saúde de Planaltina	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Metodologia de Pesquisa Científica	Profissional de Nível Superior com formação na área de educação com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Atendimento ao Público e Gestão de Pessoas; Gestão e Processo de Trabalho no Cotidiano.	Profissional de Nível Superior com formação na área de Administração ou/ Gestão de Recursos Humanos ou Psicologia com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Inclusão e Letramento Digital	Profissional de Nível Superior com formação na área de Pedagogia com Licenciatura e formação em AVEA.
Módulo Específico de Técnico em Registros e Informações em Saúde que compreendem as disciplinas: Aspectos Históricos e Organizacionais dos Registros de Saúde; Prontuário Eletrônico do Paciente; Numeração e Arquivamento de Prontuário em meio Digital; Avaliação dos Serviços em Registros de Saúde.	Profissional de Nível Superior com formação na área de Administração ou/ Gestão em Saúde ou Psicologia com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Higiene, Profilaxia e Biossegurança	Profissional de Nível Superior com formação na área de Biomedicina com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Psicologia e Relações Humanas	Profissional de Nível Superior com formação na área de Psicologia com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Controle e Conservação de Prontuário	Profissional de Nível Superior com formação na área de Arquivologia ou Contabilidade com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Gestão de Serviços em Saúde	Profissional de Nível Superior com formação na área de Gestão em Saúde com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Auditoria em Saúde	Profissional de Nível Superior com formação em contabilidade com Licenciatura, ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Prática Supervisionada	Profissional de Nível Superior com formação em Saúde ou Gestão em Saúde com Licenciatura, ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Português	Núcleo Comum

Garçom	Profissional de Nível Médio com formação ou notório saber no componente curricular.
Horticultor Orgânico	Profissional de Nível Médio com formação ou notório saber no componente curricular.
Instalador Hidráulico Residencial	Profissional de Ensino médio com experiência comprovada no componente curricular.
Jardineiro	Profissional de Nível Médio com formação ou notório saber no componente curricular.
Lavador e Lubrificador de Veículos	Profissional de Nível Médio com formação ou notório saber no componente curricular.
Libras - Língua Brasileira de Sinais	Profissional de Nível Médio com formação ou notório saber no componente curricular.
Manicure e Pedicure	Profissional de nível médio com formação ou notório saber no componente curricular, ambos com experiência comprovada.
Marceneiro	Profissional de nível médio com formação ou notório saber no componente curricular, ambos com experiência comprovada.
Massagista	Profissional de Nível Superior na área da saúde com formação ou experiência comprovada como docente no componente curricular.
Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Eventos ou notório saber, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Operador de Gravação e Edição de Audio	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área da Produção Cultural e Design, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Pedreiro de Alvenaria	Profissional de nível médio com experiência comprovada no componente curricular.
Pintor de Obras Imobiliária	Profissional de nível médio com experiência comprovada no componente curricular.
Porteiro e Vigia	Profissional com formação de Nível Médio e formação na área de segurança com experiência comprovada no componente curricular.
Programador de Sistemas	Curso Técnico de Nível Médio na área de informática, com experiência em docência ou no componente curricular, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Produtor de Cerveja	Profissional com formação de Nível Médio em com experiência comprovada no componente curricular, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Recepcionista	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Secretariado, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Recepcionista em Meios de Hospedagem	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Hospedagem, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Recepcionista em Serviços de Saúde	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Secretariado, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Recreador ou Recreador cultural	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio na área de Educação ou áreas afins, ambos com experiência em docência e Educação Especial.

Ética ou Relações Humanas	Profissional com Formação Superior em Sociologia, Filosofia, Pedagogia, ou áreas afins com experiência comprovada em docência.
Higiene e Saneamento	Profissional da área de Ciências Biológicas ou áreas afins com formação e experiência comprovada em docência ou do componente curricular.
Informática	Profissional com Formação Superior em qualquer área da Informática, e experiência comprovada em docência.
Inglês Básico ou Inglês Instrumental	Profissional com Formação Superior em Letras - Habilitação em Inglês, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Matemática Básica ou Matemática Aplicada:	Profissional com Formação Superior em Matemática, ou áreas afins com experiência comprovada em docência.
Meio ambiente e Sustentabilidade	Profissional com Formação Superior em Engenharia Ambiental, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Metodologia Científica	Profissional de nível superior, com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Microbiologia Geral: Parasitologia	Profissional da área de Ciências Biológicas ou áreas afins com formação e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Português Básico ou Português Instrumental ou Redação	Profissional com Formação Superior em Letras Portugueses.
Primeiros Socorros	Profissional de Nível Superior na Área da Saúde, ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Psicologia	Profissional com formação Superior em Psicologia, ou áreas afins com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Química aplicada à Saúde	Profissional com formação superior em Química, ou áreas afins com experiência comprovada em docência.
Saúde e Segurança no trabalho	Profissional de Nível Superior na área de Segurança do Trabalho, ou áreas afins com formação e experiência comprovada na área de docência ou no componente curricular.
Saúde Pública SUS	Profissional de Nível Superior na área de saúde ou áreas afins com formação e experiência comprovada na área de docência ou no componente curricular.
Saúde Pública e Mental	Profissional com Formação Superior na área da saúde ou áreas afins com formação e experiência comprovada na área de docência ou no componente curricular.

Anexo X

Relação das regiões para atuação de acordo com as regiões administrativas.	
Região Para Atuação	Regiões Administrativa abrangentes
1	Candangolândia; Núcleo Bandeirante; Riacho Fundo I; Riacho Fundo II.
2	Brazlândia.
3	Cidade do Automóvel, Cidade Estrutural, Taguatinga e Vicente Pires.
4	Gama e Santa Maria.
5	Fercal, Lago Oeste; Planaltina, Sobradinho I; Sobradinho II.
6	Café sem Troco, PAD/DF, Jardins Mangueiral, São Sebastião.
7	Ceilândia, Recanto das Emas e Samambaia.
8	Itapoã; Paranoá e Varjão.
9	Brasília; Cruzeiro; Guarã e Jardim Botânico.

ANEXO XI

REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, RG Nº. _____ órgão expedidor _____, candidato(a) ao local de atuação: _____, componente curricular _____ e turno _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Bolsista para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que foi pactuado com a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, declaro, com a finalidade de concorrer à vaga especial, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do componente curricular para o qual me inscrevo.

Nesta ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: _____
 Código correspondente da (CID): _____
 Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____
 Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

A documentação não será conferida no ato da entrega pela equipe de atendimento do PRONATEC
 Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela banca examinadora do PRONATEC,
 Brasília (DF), _____ de _____ 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

 PROTOCOLO DE ENTREGA PRESENCIAL (via do candidato)
 Atestamos que recebemos a documentação, do candidato relacionado abaixo, referente à SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Bolsista para o Pro-

Curso FIC: Auxiliar de Imobilização Ortopédica - EAD Local: ETSP- Escola Técnica de Saúde de Planaltina	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Módulo Específico de Auxiliar de Imobilização Ortopédica em EAD, que compreendem as disciplinas: Ortopedia e Traumatologia, Atendimento qualificado ao Paciente, Biossegurança nas ações de Ortopedia e Traumatologia, Noções Técnicas de Gesso.	Profissional de Nível Superior em Fisioterapia, com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Anatomia Geral	Núcleo Comum
Relações Humanas	Núcleo Comum
Primeiros socorros	Núcleo Comum
Para concorrer ao cargo de professor mediador ou formador, na modalidade de Educação à Distância - EaD, é obrigatório formação em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA ou experiência comprovada como formador e, ou tutor em AVEA.	

Curso FIC: Agente Comunitário de Saúde - EAD Local: ETSP- Escola Técnica de Saúde de Planaltina	
Componente curricular	Formação Mínima Exigida
Operacionalização do trabalho de Agente Comunitário de Saúde	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio na área da saúde, com experiência comprovada em docência ou em ações desenvolvidas pelo Agente Comunitário de Saúde, ou áreas afins com experiência comprovada em docência.
Fundamentos de Nutrição	Profissional com Formação Técnica de Nível Médio em Nutrição, com experiência comprovada em docência ou áreas afins com experiência comprovada em docência.
Anatomia e Fisiologia Humana	Núcleo Comum
Epidemiologia	Núcleo Comum
Higiene e saneamento	Núcleo Comum
Microbiologia/Parasitologia	Núcleo Comum
Português Instrumental	Núcleo Comum
Saúde e Segurança no Trabalho	Núcleo Comum
Química	Núcleo Comum
Relações Humanas	Núcleo Comum
Para concorrer ao cargo de professor mediador ou formador, na modalidade de Educação à Distância - EaD, é obrigatório formação em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA ou experiência comprovada como formador e, ou tutor em AVEA.	

Anexo IX

Núcleo Comum de Componentes Curriculares para cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) ou Cursos Técnicos	
Componentes Curriculares	Formação Mínima Exigida
Administração	Profissional com Formação Superior em Administração ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Anatomia e Fisiologia Humana	Profissional de nível superior na área de saúde ou áreas afins com formação e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Empreendedorismo	Profissional com formação Superior em Administração ou áreas afins com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Espanhol Básico ou Espanhol Instrumental	Profissional com Formação Superior em Letras - Habilitação em Espanhol, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular.
Epidemiologia	Profissional de nível superior na área de saúde ou áreas afins com formação e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.

grama Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), para atuação na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do requerimento de entrega e a conferência dos documentos.

Nome do candidato: _____ CPF do candidato: _____

Data de entrega: ____ / ____ / ____

Nome do recebedor pelo PRONATEC _____

ANEXO XII - Modelo de atestado para concorrer às vagas para candidatos com deficiência

(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em processo seletivo, que o(a) Senhor(a) _____, portador do documento de identidade nº _____ é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

Com o respectivo CID-10, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades:

Informo, ainda, que a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é:

Brasília (DF), _____ de _____ 2017.

Assinatura e carimbo do Médico

ANEXO XIII

<p>Formulário para interposição de recurso RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SEDF/PRONATEC, EDITAL Nº /2017, da Secretaria de Estado de Educação, realizado pela Coordenação Geral do PRONATEC do processo seletivo simplificado nº XXXX de XXX de XXX de 2017 Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC: <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE CURSO FIC <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EAD <input type="checkbox"/> PROFESSOR NÚCLEO COMUM DE FIC E TÉCNICO</p> <p>Órgão Expedidor: _____</p> <p>Apresento recurso junto à Banca examinadora do PRONATEC referente ao processo seletivo simplificado nº XXX de XXX de junho de 2017</p> <p>1. A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando com argumentos)</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>2. Para fundamentar esta contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Brasília-DF, _____ de Julho de 2017.</p> <p>Assinatura do Candidato _____</p> <p>RESULTADO DO RECURSO</p> <p>A Banca examinadora do PRONATEC responsável pelo processo seletivo simplificado nº de xx de maio de 2017.</p> <p>Reuniu-se às _____ horas e _____ minutos do dia _____ de maio de 2016, para julgar ESTE RECURSO E DECIDIU:</p> <p><input type="checkbox"/> ACOLHER ou <input type="checkbox"/> NEGAR o Recurso Interposto, mediante a seguinte fundamentação:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Brasília-DF, _____ de julho de 2017.</p> <p>Banca examinadora - PRONATEC _____</p> <p>RECIBO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</p> <p>Recebido em: _____ de julho de 2017, às _____ horas e _____ minutos.</p> <p>Candidato: _____ <input type="checkbox"/> professor de curso técnico <input type="checkbox"/> professor de curso FIC</p> <p>Nome/Assinatura - PRONATEC _____</p>
--

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS
 AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017.

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, haja vista a necessidade de ajustes no Edital, comunica o ADIAMENTO do Certame Concorrência Pública nº 07/2017, tratada no processo nº 111.000.290/2017, inicialmente marcada para o dia 14 de junho de 2017, às 09:00 horas, passando para o dia 03 de julho de 2017, às 10:00 horas.

Em 26 de maio de 2017
 GLAUBER TEODORO FARIA
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, e considerando disposto no art. 26 da Lei nº 9.784/1999 e no art. 180, inciso IV, da LC nº 840/2011, CONVOCA os servidores aposentados abaixo relacionados para, até o dia 09/06/2017, comparecerem pessoalmente e portando comprovantes de residência e telefone atualizados, na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, visando atualizarem os dados cadastrais e terem ciência dos respectivos processos administrativos, advertindo-lhes que o não comparecimento até essa data implicará no bloqueio total dos proventos de aposentadoria a partir da folha de pagamento do mês de junho/2017.

AMERICO EUSTAQUIO CORREIA DE PAULA: matrícula nº 99.945-8 - CPF: 042.645.501-06 - processo nº 070.000.553/2015 - Assunto: Parecer Jurídico (Plano Bresser/URP).

ANTONIO ALVES DAS NEVES: matrícula nº 100.275-9 - CPF: 033.063.481-04 - processo nº 070.000.544/2015 - Assunto: Parecer Jurídico (Plano Bresser/URP).

JOAO SÃO PEDRO: matrícula nº 100.879-X - CPF: 344.246.101-4 - processo nº 070.000.491/2015 - Assunto: Parecer Jurídico (Plano Bresser/URP).

MARIA DO CARMO SOARES PEREIRA: matrícula nº 99.937-7 - CPF: 084.933.401-20 - processo nº 070.000.738/2015 - Assunto: Parecer Jurídico (Plano Bresser/URP).

ROGÉRIO MARQUES MURTA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2017, BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 260.020.098/2002. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF. Objeto: Cessão de Uso, de bem imóvel do Distrito Federal, ao DETRAN/DF, dos direitos e obrigações do imóvel situado no Lote B do Setor de Múltiplas Atividades Norte (SMAN), na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Brasília - DF, com registrado sob a matrícula nº 91.003, medindo: 107,146+121,835+290,834m pela frente; 308,547+307,573m pelo fundo; 134,450+96,007m pela lateral direita e 57,920+336,511m pela lateral esquerda, perfazendo uma área total de 144.048,02m² (cento e quarenta e quatro mil, quarenta e oito vírgula zero dois metros quadrados), para a instalação do Depósito de Veículos Apreendidos I (DVA I), que atualmente encontra-se incorporado ao patrimônio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, conforme: Decreto nº 19.071/98; Lei nº 5.730 de 24/10/2016; Decisão CONPLAN nº 103/2003; Decreto nº 24.209 de 11/11/2003; Termo de Incorporação - TEI nº 3.659/2008 emitido pelo Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat da Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal; Despacho nº 012/2017-AJL/SSPDF; Decisão nº 131/2003 - TCDF; Parecer nº 209/2014 - PROCAD/PGDF. Da Vigência: O presente Termo terá de 20 (vinte) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. Data da Assinatura: 24 de maio de 2017. Signatários: pelo Cedente Distrito Federal: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; e pelo Cessionário DETRAN/DF: SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 050.000.563/2016; Interessado: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME; O Subsecretário de Administração Geral da SSPDF, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 27.069, de 14 de agosto de 2006, e artigo 87 da Lei nº 8.666/93, aplica a Penalidade de Multa Moratória no valor total de R\$ 287,69 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), prevista no Item 8 - Das Penalidades, do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2016/SSPDF; à empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, por inexecução total do item relacionado na Nota de Empenho de Despesa nº 2016NE01132 - SSPDF. Em, 24 de maio de 2017. ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Subsecretário de Administração Geral e Ordenador de Despesas da SSPDF.